

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL;**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.**

**Data: 10 de Agosto de 2026**

**Horário: 18h30min.**

**Local: Sala de Reuniões**

**PAUTA**

**I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**

**II - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DATADA DE 03/08/2026**

**III - COMUNICAÇÃO DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA: PROJETO DE LEI Nº 23 DE 21 DE JULHO DE 2026, com a seguinte EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com recursos oriundos da Arrecadação a maior na Fonte de Recurso. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior”.

**IV - DESIGNAÇÃO DE RELATORIA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** (CLJ e COF): **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 21 DE JULHO DE 2026, com a seguinte EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com recursos oriundos da Arrecadação a maior na Fonte de Recurso. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior”.

**V - ORDEM DO DIA:** (NADA CONSTA)

**VI - PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES:**

- **PROJETO DE LEI Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2026:** com a seguinte EMENTA: “Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/CENTRO (CIRC); autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos – SMRSU; autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contratos com entidade reguladora; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013; e dá outras providências”.

**Ver. Beto Piovesan**

**Ver. André Lago**

Presidente da CLJ

Presidente da COF